

CRIVELARI
PADOVEZE
ADVOCACIA EMPRESARIAL

CARTILHA SOBRE AS PRINCIPAIS PROPOSTAS DA REFORMA TRIBUTÁRIA

- Aspectos Gerais da Tributação Atual
 - Complexidade da Tributação Atual
- Principais Propostas de Nova Tributação

Organizador: *J. Ademir Crivelari*
Fevereiro de 2020

PARTE I
ASPECTOS GERAIS DA TRIBUTAÇÃO ATUAL

Tributos e suas Espécies



Tributos e suas Competências

Tributos

■ Federais

Impostos: IRPF IRPJ IPI ITR II IE IOF IGF*
Taxas: IBAMA PODER DE POLÍCIA ETC
Contribuições: DE MELHORIA
Contrib. Especiais: PIS COFINS CSLL CP(INSS)
RAT(FAT) SAL ED TERCEIROS CFGTS* CIDE
CLASSE CPMF* ETC

■ Estaduais (DF)

Impostos: ICMS ITCMD IPVA
Taxas: CETESB JUCESP BOMBEIRO
PODER DE POLÍCIA ETC
Contribuições: DE MELHORIA

■ Municipais

Impostos: ISS(QN) IPTU ITBI
Taxas: LIXO PODER DE POLÍCIA
PUBLICIDADE FUNCIONAMENTO ETC
Contribuições: DE MELHORIA

Tributos que incidem exclusivamente sobre a Pessoa Jurídica

Faturamento

TRIBUTO	ALÍQUOTA
IPI	(Tipi)
ICMS	18% (SP)
ISS(QN)	5% (Piracicaba)
PIS	LR 1,65%
	LP 0,65%
COFINS	LR 7,6%
	LP 3,0%

Folha de Pagamento

TRIBUTO	ALÍQUOTA
CPP(INSS)	20%
RAT	CNAE 1%,2%,3%
	FAP 0,5a2,0
TERCEIROS	5,8%
SAL	ED 2,5%
CFGTS*	10%*
	(MultafGTS)

Lucro

TRIBUTO	ALÍQUOTA
IRPJ	15%
CSLL	9%
AD.IR	10%(20mil)

Regimes Tributários

Lucro Real ————— Entradas/receitas(saídas/despesas)

Lucro Presumido ————

IRPJ ————

8% do Faturamento (bruto) na Indústria
8% do Faturamento (bruto) no Comércio
32% do Faturamento (bruto) no Serviço

CSLL ————

8% do Faturamento (bruto) na Indústria
8% do Faturamento (bruto) no Comércio
32% do Faturamento (bruto) no Serviço

Simples Nacional

Principais tributos que incidem exclusivamente sobre a Pessoa Física

IRPF Tabela 2019

Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a deduzir do IRPF (R\$)
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5%	R\$ 142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	R\$ 354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	R\$ 636,13
Acima de 4.664,68	27,5%	R\$ 869,36

Contribuição Previdenciária (INSS) Empregado, empregado Doméstico, Avulso

Salário de Contribuição (R\$)	Alíquota (%)
Até R\$ 1.751,81	8%
De R\$ 1.751,82 a R\$ 2.919,72	9%
De R\$ 2.919,73 até R\$ 5.839,45	11%

Tributos que incidem sobre o Patrimônio e a Renda



PARTE II
COMPLEXIDADE DA TRIBUTAÇÃO ATUAL

OBRIGAÇÕES FISCAIS

- Empresa de médio porte em São Paulo leva em média 1958 horas por ano para cumprir com suas obrigações fiscais em comparação a 547 horas na América Latina e 165 horas nos países da OCDE (Fonte Banco Mundial).
- Setor fiscal demanda alta onerosidade para as Empresas
- Desestímulo ao investimento no setor produtivo no Brasil



GERRA FISCAL

- Existem 27 legislações sobre ICMS e mais de 5000 sobre ISS
- Disputa da tributação entre Estados e Municípios
- Incentivos que muitas vezes representam renúncias fiscais
- Logística desvirtuada e onerosa para produção e escoamento de bens e serviços



CARGA TRIBUTÁRIA

- A carga tributária que já vinha insustentável bateu recorde de 35,7% do PIB, mesmo com a economia fraca e segue subindo.
- Ranking: Brasil: IDH 79º (baixo) IRBES 30º (insatisfatório)
- Sonegação no Brasil gira em torno de 500 bilhões de reais por ano

Fonte: IBPT



DIFICULDADE DE CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO (NCM)

- Exigência de profundo conhecimento técnico do produto a ser vendido
- Existem 442 folhas da TIPI com milhares de itens de classificação
- Risco de interpretação fiscal diversa (Insegurança Jurídica)



VOLUME DE LEGISLAÇÃO

O Brasil edita cerca de 800 normas por dia, somando 5,4 milhões de leis desde a Constituição Federal de 1988.

Dentre as normas editadas 363.779 se referem à matérias tributárias, o que representa mais de 1,88 normas tributárias por hora em um dia útil.



JUDICIALIZAÇÃO DE CONFLITOS TRIBUTÁRIOS

Com toda essa complexidade, não é se espantar que a quantidade de ações judiciais sobre tributos no Brasil, corresponde a 31,2 milhões de processos.

No CARF existem 121 mil processos sobre tributos federais, que discutem R\$ 567 bilhões.



Fonte: IBPT

PARTE III
PRINCIPAIS PROPOSTAS DE NOVA TRIBUTAÇÃO

ALGUNS PROPÓSITOS DAS PROPOSTAS DE REFORMA

- **Simplificar o sistema tributário nacional**
- **Tornar o sistema tributário mais transparente e menos conflitante**
- **Permitir mais eficiência na arrecadação**
- **Conferir mais incentivo e segurança jurídica aos investimentos**
- **Melhor distribuição da carga tributária (Hoje: 9% U; 14% E; 2% M)**
- **Tributar mais a renda e o patrimônio e adequadamente o consumo**

PRINCIPAIS ITENS DAS PROPOSTAS DE REFORMA TRIBUTÁRIA

- **Alterar tributação sobre o Consumo de Bens e de Serviços -IBS**
- **Criação do Imposto de valor agregado -IVA**
- **Tributação no destino e não na origem do produto ou do serviço**
- **Criação de base ampla e alíquota uniforme**
- **Desoneração da folha de pagamento**
- **Tributação na movimentação financeira ou nos pagamentos**
- **Aumento da faixa de isenção na Tabela de IR**
- **Tributação de lucros e dividendos**

ONDE MEXER?

INSUMOS:

IPI
ICMS
PIS
COFINS
ETC



MÃO DE OBRA:

INSS
RAT
SAL ED
TERCEIROS
FGTS

SERVIÇO:

INSS
ISS
IR (AD IR)
PIS
COFINS
ETC

VENDA:

IPI
ICMS
PIS
COFINS
ETC

LUCRO:

IR
CSSL
AD IR
ETC

PAGAMENTOS

IPVA
ITCMD

DIVIDENDOS

RENDA

PEC 45/2019

- Extinção de: **IPI, PIS, COFINS
ICMS, ISS**
- Criação IBS com base ampla e alíquota única de 25%
- Pagamento do tributo no destino e não na origem
- Transição de 10 anos para pagamento de 100% de IBS
- Transição de 50 anos para distribuição dos tributos

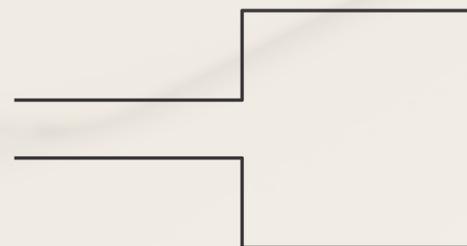
PEC 110/2019

- Extinção de: **PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**
- Criação do IVA com alíquota a ser definida por Lei Complementar
- Criação do Imposto Seletivo
- Transição de 3 anos para pagamento de 100% do IVA
- Transição de 15 anos para distribuição dos tributos:
Renda = União
Consumo = Estados
Patrimônio = Municípios

PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

- Extinção de: **IPI PIS COFINS IOF CSLL INSS**
- Criação de um Imposto único federal
- Desoneração da folha de pagamento

- Criação do Imposto sobre Pagamentos (ITF) com alíquota de 0,6%, sendo que:



0,4% para depósitos e saques

0,2% para operações de crédito e débito

- Transição imediata

PROPOSTA DO CONSEFAZ

- Extinção de: **IPI PIS COFINS IOF CIDE SAL ED CSLL INSS**
ICMS
ISS
- Criação de um IVA Federal
- Criação de um IVA Estadual
- Transição imediata

PROPOSTA DO INSTITUTO BRASIL 200

- Extinção de: IPI PIS COFINS IOF CIDE SAL ED CSLL INSS
ICMS IPVA
ISS IPTU

- Criação de um Imposto Único sobre Movimentação Financeira, com alíquota de 5,62%, sendo:

2,81% para quem paga

Ex: Pgto de R\$ 100,00 = R\$ 102,81

2,81% para quem recebe

Ex: Recto de R\$ 100,00 = R\$ 97,19

Transição de 3 meses

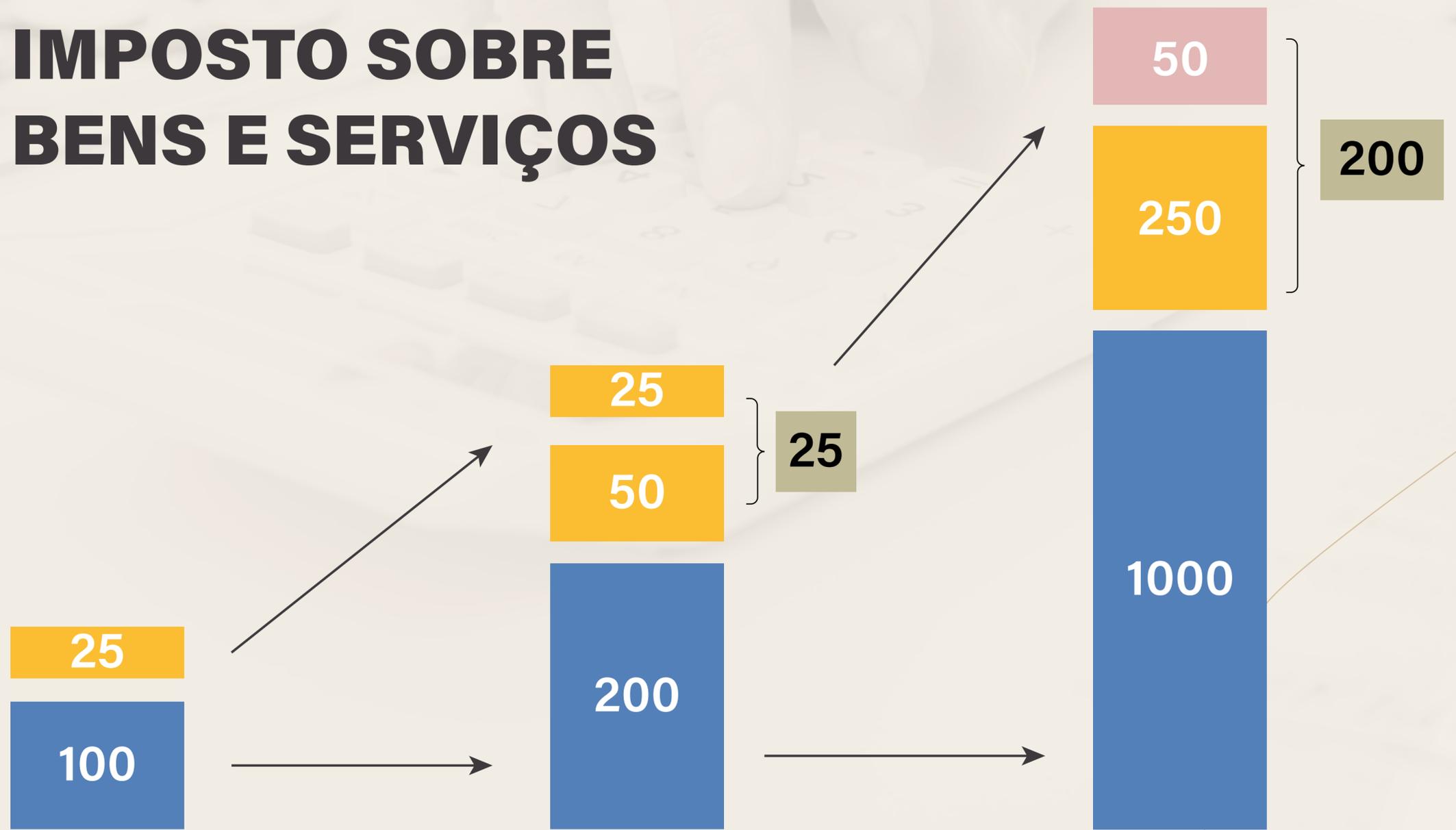
Quadro resumo de cada proposta

	Nacional		Federal							Estadual	Municipal	Transição	
	Novos Tributos		PIS	COFINS	IPI	CSLL	CIDE	IOF	Salário Educação	INSS	ICMS	ISS	
PEC 45/2019	IBS		X	X	X	✓	✓	✓	✓	✓	X	X	10 Anos
PEC 110/2019	IVA	(Imposto seletivo)	X	X	X	X	X	X	X	✓	X	X	5 Anos
Proposta - Ministério da economia	Imposto único federal	Imposto sobre pagamentos	X	X	X	X	✓	X	✓	X	✓	✓	✓
Proposta - Comsefaz	IVA Federal e IVA Estadual		IVA Federal							IVA Estadual		✓	
Proposta - Instituto Brasil 200	Imposto único sobre movimentações financeiras		Imposto Único - Substitui todos os tributos, inclusive IPTU e IPVA									3 Meses	

Fonte: Sescon - SP

✓ Tributos mantidos X Tributos que serão substituídos

IBS IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS



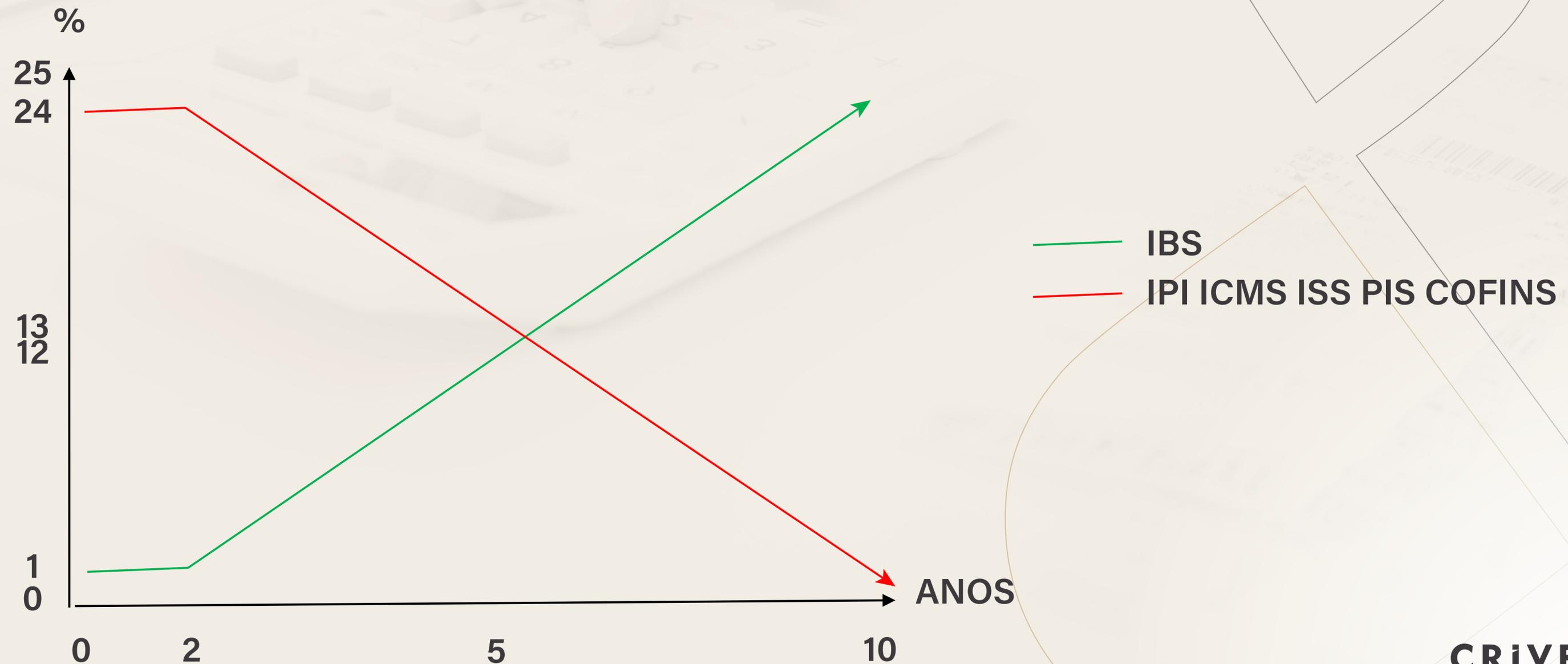
■ Produto ou serviço

■ IBS/IVA

■ Crédito tributário

■ Diferença de imposto a pagar

TRANSIÇÃO para PAGAMENTO DO TRIBUTO (PARA O CASO DO IBS -PEC 45)



TRANSIÇÃO PARA DESTINAÇÃO DOS TRIBUTOS (PARA O CASO DO IBS - PEC 45)



CRIVELARI
PADOVEZE
ADVOCACIA EMPRESARIAL

www.crivelaripadoveze.adv.br